



**CONCURSO PÚBLICO 001/2009**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA**  
**REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos do cargo de Guarda Municipal Comunitário, classificados do 01º (primeiro) ao 179º (centésimo septuagésimo nono) lugar, referente o Concurso Público 001/2009, no período de **11/11/2009 à 04/12/2009**, para apresentarem os documentos **abaixo relacionados** para início da Investigação Social:

- **RESULTADO DO ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;**

PODE SER RETIRADO VIA INTERNET: [WWW.SSP.SP.GOV.BR](http://WWW.SSP.SP.GOV.BR) OU EM QUALQUER UNIDADE DO POUPA TEMPO.

- **2 (DUAS) FOTOS 3X4;**
- **RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO (1 CÓPIA DE CADA, AUTENTICADAS);**
- **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO 1º E 2º DISTRIBUIDOR, CASO RESIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS. CASO CONTRÁRIO, DEVERÁ APRESENTAR TAIS CERTIDÕES DA COMARCA EM QUE RESIDIU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS. RETIRADA NOS SEGUINTE LOCALS: FÓRUM DE BARUERI, JOÃO MENDES / SÃO PAULO / OU COMARCA DA CIDADE ONDE RESIDA;**
- **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS:**  
**JUSTIÇA FEDERAL – RETIRADA: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 237 – SÉ – (SETOR DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES) OU [www.jfsp.ius.br](http://www.jfsp.ius.br)**  
**JUSTIÇA ESTADUAL – RETIRADA: “FÓRUM JOÃO MENDES” – PRAÇA JOÃO MENDES, SEM Nº - SÉ - 2º ANDAR – (SETOR DE CERTIDÕES)**  
**MILITAR FEDERAL – [www.stm.gov.br](http://www.stm.gov.br).**  
**MILITAR ESTADUAL – RETIRADA: RUA DR. VILA NOVA, 285 – VILA BUARQUE (REFERÊNCIA: ESTAÇÕES SANTA CECÍLIA E REPÚBLICA DO METRÔ).**  
**PARA FINS DE CONCURSO, DAS COMARCAS E SEÇÕES JUDICIÁRIAS ONDE RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE;**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**RUA: HUGO D'ANTOLA Nº 95 LAPA DE BAIXO, SÃO PAULO OU [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)**

**NO CASO DO CANDIDATO SER OU TER SIDO SERVIDOR PÚBLICO, DEVERÁ ENTREGAR A COMPROVAÇÃO DO MOTIVO DA DEMISSÃO, DISPENSA OU EXONERAÇÃO, NO CASO DE EX-SERVIDOR, CIVIL OU MILITAR DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, PARA VERIFICAÇÃO DE EVENTUAIS IMPEDIMENTOS DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA.**

**Os candidatos que não comparecerem ou não entregarem toda a documentação exigida no prazo acima, serão eliminados do concurso.**

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização da Investigação Social, contidos dos itens 11.1 ao 11.11, Capítulo XI do Edital Concurso Público. nº 001/2009.